



LEI Nº 660

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Ana Ferreira Guimarães."

A Câmara Municipal de Moema-MG, por seus representantes Legais aprovou a seguinte Lei:

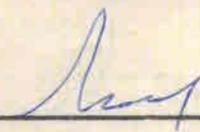
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Ana Ferreira Guimarães - AFEG, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema-MG.

Aos 07 de novembro de 1.994

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL BERNARDES FERREIRA  
Prefeito Municipal Moema

  
\_\_\_\_\_  
ILDEFONSO ROBERTO DA SILVA  
Chefe de Gabinete